



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 1972

ATA Nº 1248/72

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1972, ÀS // 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, / EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE/ OLIVEIRA; HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEI/ TA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITU/ RA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA/ O PROJETO DE LEI Nº 264, DESTA LEGISLATIVO, ATRAVÉS DO QUAL FIXA OS SUBSÍDIOS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E ATRIBUI/ VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREA-/ DORES.

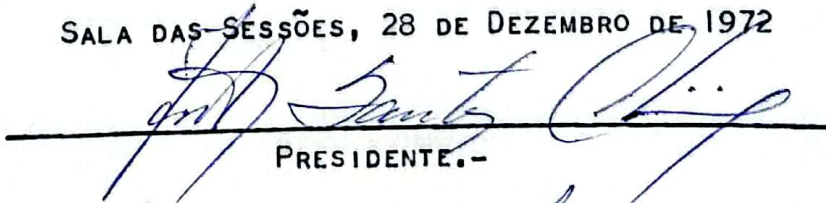
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA / 29 DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUIN- TE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 264, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE DEZEMBRO DE 1972


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-